GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA JEQ - URC nº. 147ª RO URC JEQ - 01/10/2026/2026

Diamantina, 05 de outubro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna pública a DECISÃO deliberada na 147ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 01 de outubro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 146ª RO de 03/09/2026. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antônio Humberto Alves de Oliveira - Por desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas de Floresta Estacional Semi Decidual, com destoca, em área comum. O referido auto de infração foi lavrado com fundamento nos códigos infracionais 301-A,301-B, 302-A, 309-A e 309-B do Decreto Estadual 47.838/2020. Setubinha/MG - PA/CAP/Nº 14000000081/25 - AI/Nº 701023/2025. Apresentação: NUCAI/IEF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Idelmar Pereira da Silva representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa)**.

Giovana Randazzo Baroni

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni**, **Coordenadora**, em 06/10/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150806623** e o código CRC **F464FC8E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008520/2026-06 SEI nº 150806623